



SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	06
Secretaria Municipal de Governo	08
Secretaria Municipal de Saúde	08
Atos Oficiais – Câmara Municipal	09

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, ANA BEATRIZ FERREIRA OLIVEIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 29129-22 de 11/10/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ANA BEATRIZ FERREIRA OLIVEIRA, Matrícula 32156, portador(a) do CPF n.º 059.179.416-02, ocupante do cargo de TECNICO DE FARMACIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, ANA PAULA RODRIGUES

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 28924-22 de 10/10/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ANA PAULA RODRIGUES, Matrícula 32688, portador(a) do CPF n.º 088.320.916-07, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, ANDREIA CRISTINA RAMOS DE SANTANA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 29003-22 de 10/10/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ANDREIA CRISTINA RAMOS DE SANTANA, Matrícula 30983, portador(a) do CPF n.º 079.331.437-25, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, ANGELICA CRISTINA BRANDAO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 28349-22 de 03/10/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ANGELICA CRISTINA BRANDAO, Matrícula 32475, portador(a) do CPF n.º 125.393.676-58, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 02 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, APARECIDA DE FATIMA BARBOSA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 28345-22 de 03/10/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, APARECIDA DE FATIMA BARBOSA, Matrícula 32533, portador(a) do CPF n.º 068.590.436-95, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 02 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, ARILSON CESAR DA CRUZ

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 28605-22 de 05/10/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ARILSON CESAR DA CRUZ, Matrícula 8037, portador(a) do CPF n.º 931.449.386-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS SANITÁRIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, a partir de 09 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, BRENNDA NATHALLY SANTOS RODRIGUES LELES

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 29053-22 de 10/10/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, BRENNDA NATHALLY SANTOS RODRIGUES LELES, Matrícula 32680, portador(a) do CPF n.º 023.147.766-07, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, CAMILA MARIANE DA SILVA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 28875-22 de 07/10/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, CAMILA MARIANE DA SILVA, Matrícula 32814, portador(a) do CPF n.º 100.498.076-09, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 06 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, CARMEN DOS REIS DA CUNHA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 28624-22 de 05/10/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, CARMEN DOS REIS DA CUNHA, Matrícula 32473, portador(a) do CPF n.º 083.894.936-32, ocupante do cargo de TECNICO DE

ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 08 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de outubro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, CIBELE NASCIMENTO PEREIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 28728-22 de 06/10/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, CIBELE NASCIMENTO PEREIRA, Matrícula 33358, portador(a) do CPF n.º 018.589.405-40, ocupante do cargo de T N SUP I/ARQUITETO, da SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, a partir de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, DANIELA GOMES DA SILVA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 29700-22 de 18/10/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, DANIELA GOMES DA SILVA, Matrícula 31028, portador(a) do CPF n.º 055.428.876-19, ocupante do cargo de T N SUP I/ENFERMEIRO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, DEBORA HELENA MORAIS SOARES

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 28795-22 de 07/10/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, DEBORA HELENA MORAIS SOARES, Matrícula 32585, portador(a) do CPF n.º 125.548.606-61, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, DENISE OLIVEIRA CAIXETA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 28662-22 de 10/10/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, DENISE OLIVEIRA CAIXETA, Matrícula 30797, portador(a) do CPF n.º 079.872.606-73, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 17 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, EUNICE PEREIRA GUIMARAES

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 29954-22 de 20/10/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, EUNICE PEREIRA GUIMARAES, Matrícula 32389, portador(a) do CPF n.º 043.680.076-46, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, FABRICIO ROCHA DE OLIVEIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 29486-22 de 14/10/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, FABRICIO ROCHA DE OLIVEIRA, Matrícula 25508, portador(a) do CPF n.º 059.378.996-28, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA - PSF, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 15 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, FATIMA DA GUIA SILVA CAIXETA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 29115-22 de 11/10/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, FATIMA DA GUIA SILVA CAIXETA, Matrícula 31547, portador(a) do CPF n.º 487.421.806-78, ocupante do cargo de TELEF. AUX.DE REGUL.MEDICA-TARM- DO SAMU, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, HELOISA MARTINS DA SILVA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 30002-22 de 20/10/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, HELOISA MARTINS DA SILVA, Matrícula 32694, portador(a) do CPF n.º 057.927.606-67, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, HENRIQUE HATANAKA LEMOS

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 27448-22 de 23/09/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, HENRIQUE HATANAKA LEMOS, Matrícula 26796, portador(a) do CPF n.º 010.559.431-88, ocupante do cargo de T N SUP I/ENGENHEIRO CIVIL, da SEC. MUN. TRANS,TRANS E MOBILIDADE, a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, JESSICA SANTOS LEAL

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 29470-22 de 29/09/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, JESSICA SANTOS LEAL, Matrícula 30809, portador(a) do CPF n.º 108.271.806-83, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, da SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 02 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, JHULY ADRIELE PEREIRA OLIVEIRA GONCALVES

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 26664-22 de 15/09/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, JHULY ADRIELE PEREIRA OLIVEIRA GONCALVES, Matrícula 32423, portador(a) do CPF n.º 121.840.676-36, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 02 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, JOHN MAYKON LUCAS DIAS

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 28319-22 de 03/10/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, JOHN MAYKON LUCAS DIAS, Matrícula 31902, portador(a) do CPF n.º 100.830.176-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 02 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, LILIAM ROSE SANTOS

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 28764-22 de 06/10/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, LILIAM ROSE SANTOS, Matrícula 32972, portador(a) do CPF n.º 966.525.006-04, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, LUANA ROCHA SALES

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 29461-22 de 14/10/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, LUANA ROCHA SALES, Matrícula 32576, portador(a) do CPF n.º 126.973.016-90, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, LUCAS RAFAEL SANGALETTI NOGUEIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 28194-22 de 03/10/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, LUCAS RAFAEL SANGALETTI NOGUEIRA, Matrícula 33295, portador(a) do CPF n.º 323.080.328-04, ocupante do cargo de TNS I / ENFERMEIRO 40 H, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, LUCILEIDE FERREIRA CAETANO NOGUEIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 28405-22 de 04/10/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, LUCILEIDE FERREIRA CAETANO NOGUEIRA, Matrícula 32190, portador(a) do CPF n.º 060.651.436-85, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, LUCIMONE DOS SANTOS

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 28503-22 de 04/10/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, LUCIMONE DOS SANTOS, Matrícula 32514, portador(a) do CPF n.º 998.851.316-04, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 02 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, LUIZ PAULO DE OLIVEIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 28183-22 de 03/10/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, LUIZ PAULO DE OLIVEIRA, Matrícula 31316, portador(a) do CPF n.º 107.996.086-45, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 02 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, MARCELINA LUCAS FERREIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 28785-22 de 06/10/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, MARCELINA LUCAS FERREIRA, Matrícula 32603, portador(a) do CPF n.º 732.238.596-91, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, MARIA LUCIA PEREIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 27114-22 de 20/09/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, MARIA LUCIA PEREIRA, Matrícula 31159, portador(a) do CPF n.º 841.483.656-91, ocupante do cargo de CONTROLADOR DE FROTAS DO SAMU, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 02 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, MARIA RUBIA ANTONIA DA SILVA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 28989-22 de 10/10/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, MARIA RUBIA ANTONIA DA SILVA, Matrícula 30787, portador(a) do CPF n.º 033.294.946-03, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, MARILENE APARECIDA SILVA LIMA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 29758-22 de 18/10/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, MARILENE APARECIDA SILVA LIMA, Matrícula 33457, portador(a) do CPF n.º 074.562.426-07, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA PSF, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 15 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, MARLI DE LOURDES PEREIRA CAIXETA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 29519-22 de 16/10/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, MARLI DE LOURDES PEREIRA CAIXETA, Matrícula 31223, portador(a) do CPF n.º 063.598.736-80, ocupante do cargo de TELEF. AUX.DE REGUL.MEDICA-TARM- DO SAMU, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 04 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/10/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência nº 24/2022 – Tipo: Menor valor global, sendo o regime de execução a empreitada por preço unitário. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL, NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 914340/2021 - CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, devendo os envelopes com a proposta e a documentação serem encaminhados à Diretoria de Suprimentos e Controle Patrimonial, localizada à Rua Dr. José Olympio de Melo, nº 151, 2º andar, Bairro Eldorado, Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-900, até a data da sessão no dia 05/01/2023 até às 13:00h, sendo que serão abertos no mesmo dia e horário, na Sala de Reunião no 2º andar. O edital completo encontra-se no site do Município nos ícones: Portal da Transparência e Licitações. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, através do telefone: (34) 3822-9607 das 12h00 às 18h00.

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS PERÍODO DE 21/11/2022 A 25/11/2022 – ADITIVOS – 8º Aditivo Contrato nº 171/2018 Pregão Presencial nº 036/2018 Contratado (a): LINDOMAR TURISMO EIRELI Objeto: Fica realinhado o contrato original firmado, atualizando o valor do quilômetro rodado na Rota 50 para

R\$4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos), com efeitos a partir de 14/10/2022 Data de Assinatura: 21/11/2022 9º Aditivo Contrato nº 176/2018 Pregão Presencial nº 036/2018 Contratado (a): VILMAR JOSÉ DA SILVA – ME Objeto: Pelo acréscimo a contratante pagará à contratada o valor total de R\$47.539,70 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), representando um acréscimo de 25% sobre o valor inicial contratado do item 36.804 Data de Assinatura: 21/11/2022 15º Aditivo Contrato nº 082/2021 Concorrência nº 007/2021 Contratado (a): AC CONSTRUÇÕES EIRELI Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de R\$63.585,10 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), representando 2,49% sobre o valor total do item 42.585 (lote 4) Data de Assinatura: 21/11/2022 9º Aditivo Contrato nº 080/2021 Concorrência nº 006/2021 Contratado (a): AC CONSTRUÇÕES EIRELI Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência do contrato até 31/03/2023 e de execução do objeto do contrato até 31/12/2022 Data de Assinatura: 22/11/2022 1º Aditivo Contrato nº 105/2022 Concorrência nº 015/2022 Contratado (a): CONSTRUTORA R FONSECA LTDA Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência do contrato até 31/12/2023 e de execução do objeto do contrato até 30/09/2023 Data de Assinatura: 22/11/2022 9º Aditivo Contrato nº 015/2011 Concorrência nº 003/2011 Contratado (a): JOSÉ FABIANO FERREIRA Objeto: O objeto do presente instrumento é a substituição do veículo: Marca/Modelo: VW/VIRTUS AF Placa: QXS-4F91 Ano de Fabricação: 2020 Código Renavan: 01224545971 Capacidade de Transporte conforme C.R.L.V.: 5 LUGARES Pelo veículo: Marca/Modelo: HONDA/CITY EXL Placa: RVB5J90 Ano de Fabricação: 2022 Código Renavan: 01320405409 Capacidade de Transporte conforme C.R.L.V.: 5 LUGARES Data de Assinatura: 23/11/2022 16º Aditivo Contrato nº 082/2021 Concorrência nº 007/2021 Contratado (a): AC CONSTRUÇÕES EIRELI Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de R\$117.228,28 (cento e dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), representando 4,85% sobre o valor total do item 34.528 (lote 2) Data de Assinatura: 24/11/2022 -APOSTILAMENTOS - 4º Termo de Apostilamento Contrato nº 117/2017 Pregão Presencial nº 023/2017 Contratado (a): LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA Objeto: Inclusão da dotação orçamentária e fonte: 02578 – 120200 15000013 0.0203.0000 339039 0000 – Limpeza Urbana e Conservação das Áreas Verdes, Fonte: 02-0000-0000-0000; 03007 – 120200 15000013 0.0203.0000 339034 0000 - Limpeza Urbana e Conservação das Áreas Verdes, Fonte: 02-0000-0000-0000; 02798 – 140100 26000013 0.0484.0000 339039 0000 – Manutenção do Aeroporto Municipal, Fonte: 01-0000-0000-0000 Data de Assinatura: 22/11/2022 2º Termo de Apostilamento Contrato nº 102/2022 Dispensa de Licitação nº 023/2022 Contratado (a): CONSERBRÁS MULTI SERVIÇOS LTDA Objeto: Inclusão da dotação orçamentária e fonte: 02578 – 120200 15000013 0.0203.0000 339039 0000 – Limpeza Urbana e Conservação das Áreas Verdes, Fonte: 02-0000-0000-0000; 03007 – 120200 15000013 0.0203.0000 339034 0000 - Limpeza Urbana e Conservação das Áreas Verdes, Fonte: 02-0000-0000-0000 Data de Assinatura: 23/11/2022 Patos de Minas, 28 de novembro de 2022 LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA - Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC
nº 42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00005, de 10 de novembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[s] de Lançamento de [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento de (ITR)
José Albino de Oliveira (Espólio de)	246.457.706-59	4959/00152/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 22/11/2022

Data de desafixação: 06/12/2022

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00008, de 17 de novembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Donizeth Urzedo de Queiroz (Espólio de)	182.493.026-72	4959/00204/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 22/11/2022

Data de desafixação: 06/12/2022

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00009, de 17 de novembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Paulo José Fernandes	211.333.606-53	4959/00195/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 22/11/2022

Data de desafixação: 06/12/2022

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, de 16 de novembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
João Batista Marques	569.942.576-49	4959/00182/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 22/11/2022

Data de desafixação: 06/12/2022

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003

MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00015, de 18 de novembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Nísia Caixeta de Faria (Espólio de)	004.860.836-08	4959/00290/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 23/11/2022

Data de desafixação: 07/12/2022

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003

MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00016, de 22 de novembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação

dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
José Aduino de Mello	037.815.426-53	4959/00262/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 24/11/2022

Data de desafixação: 08/12/2022

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Termo de Colaboração nº 17/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas, Objeto: Decorrente do Chamamento Público 01/2022 - CMDPI, tem por objeto o repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMDPI (Contribuições), conforme projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, Valor: R\$30.290,55 (trinta mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), Vigência: 25/11/2022 a 30/09/2023. Patos de Minas, 29 de novembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Colaboração nº 18/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação De Proteção a Maternidade Infância e Velhice De Patos De Minas, Objeto: Decorrente de dispensa de Chamamento Público, tem por objeto efetivar o repasse de recursos provenientes de transferência oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Para assistência à prestação de serviços de Acolhimento Institucional, Valor: R\$ 12.781,68 (doze mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), Vigência: 25/11/2022 a 31/12/2022. Patos de Minas, 29 de novembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Colaboração nº 19/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação De Pais e Amigos Dos Excepcionais De Patos De Minas, Objeto: Decorrente do Chamamento Público 002/2022, tem por objeto efetivar o repasse de recursos provenientes de transferência oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS para viabilizar a execução serviços socioassistenciais continuados de Proteção Social Especial de Média complexidade, visando o atendimento a atendimento com deficiência, para atender indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no Município de Patos de Minas, Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), Vigência: 25/11/2022 a 31/12/2022. Patos de Minas, 29 de novembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Colaboração nº 20/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação De Proteção a Maternidade Infância e Velhice De Patos De Minas, Objeto: Decorrente de dispensa de Chamamento Público, tem por objeto efetivar o repasse de recursos provenientes de transferência oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Para assistência à prestação de serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, Valor: R\$ 31.489,08 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oito centavos), Vigência: 25/11/2022 a 31/12/2022. Patos de Minas, 29 de novembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Colaboração nº 21/2022, Organização da Sociedade Civil: Lar Vicentino Padre Alaor, Objeto: Decorrente de dispensa de Chamamento Público, tem por objeto efetivar o repasse de recursos provenientes de transferência oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Para assistência à prestação de serviços de Acolhimento Institucional, Valor: R\$ 29.049,28 (vinte e nove mil, quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), Vigência: 28/11/2022 a 31/12/2022. Patos de Minas, 29 de novembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 74/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação Dos Lojistas Do Condomínio Do Mercado Municipal, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (auxílio) para

reformas e melhorias no prédio do Mercado Municipal, Valor: R\$ 29.540,00 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais), Vigência: 25/11/2022 a 30/04/2023. Patos de Minas, 29 de novembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 75/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação Amigos que Ajudam, objeto: decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (subvenção), visando a promover o serviço de assistência social através do fornecimento de cestas básicas para famílias carentes, valor: 15.000,00 (quinze mil reais), vigência: 28/11/2022 a 30/04/2023. Patos de Minas, 29 de novembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 76/2022, Organização da Sociedade Civil: Conselho De Desenvolvimento Comunitário De Santana De Patos, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (auxílio), para aquisição de material permanente, valor: R\$ 9.897,30 (nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos), Vigência: 28/11/2022 a 30/09/2023. Patos de Minas, 29 de novembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 77/2022, Organização da Sociedade Civil: Conselho De Desenvolvimento Comunitário De Santana De Patos, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (auxílio) para reformas e melhorias na Igreja Matriz de Sant'Ana - FUMPAC, valor: R\$ 75.000,000 (setenta e cinco mil), vigência: 28/11/2022 a 31/03/2023. Patos de Minas, 29 de novembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

3º aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação De Proteção a Maternidade Infância e Velhice De Patos De Minas, Objeto: Tem por objeto à alteração do Plano de Trabalho e alteração das parcelas do Termo de Fomento original, Assinatura: 25/11/2022. Patos de Minas, 29 de novembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

AVISO DE ADESÃO nº 21/2022, torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 80/2022 decorrente do Procedimento Licitatório - Pregão Eletrônico nº 030/2022 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODARNORTE, para aquisição de veículos para diversos setores do Município de Patos de Minas; sendo 06 (seis veículos de passeio Hatch), no valor total de R\$ 478.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais). Fornecedor: STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA Assinada em: 29/09/2022. Validade: 29/09/2023. Patos de Minas, 28 de novembro de 2022, Luis Eduardo Falcão Ferreira/ Prefeito Municipal.

AVISO - TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº014/2022 PROC.217/2022. A Secretária Municipal de Saúde torna sem efeito a publicação da ratificação da inexigibilidade por credenciamento nº 14/2022 que saiu no Diário Oficial do Município de Patos de Minas, caderno Publicações, ano IV nº 762, página nº 02, no dia 28 de novembro de 2022. Patos de Minas, 28 de novembro de 2022. Lilian Silva Rodrigues Marinho - Secretária Municipal de Saúde Interina.

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº014/2022 PROC.217/2022. Considerando as informações constantes no presente processo e parecer favorável da Advocacia Geral do Município (AGM) e as ressalvas do parecer da controladoria, ratifico o parecer jurídico bem como o parecer da controladoria e reconheço no presente caso a inexigibilidade por credenciamento nº 014/2022 para Contratação da empresa CENTRO ONCOLOGICO AZ DO NOROESTE LTDA para prestação de serviços ambulatoriais de oncologia aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS sob o regime de credenciamento ao Chamamento Público Processo 29.144/2022. Patos de Minas 28 de novembro 2022. Lilian Silva Rodrigues Marinho - Secretária Municipal de Saúde Interina.

AVISO - TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº036/2022 PROC.203/2022. A Secretária Municipal de Saúde torna sem efeito a publicação da ratificação da inexigibilidade nº 36/2022 que saiu no Diário Oficial

do Município de Patos de Minas, caderno Publicações, ano IV nº 762, página n.º 02, no dia 28 de novembro de 2022. Patos de Minas, 28 de novembro de 2022. Lillian Silva Rodrigues Marinho - Secretária Municipal de Saúde Interina.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº036/2022 PROC 203/2022. Considerando as informações constantes no presente processo e parecer favorável da Advocacia Geral do Município (AGM) e as ressalvas do parecer da controladoria, ratifico o parecer jurídico bem como o parecer da controladoria e reconhecimento no presente caso a inexigibilidade de licitação nº 36/2022 para eventual e futura aquisição de peças para as câmaras frias da marca INDREL, utilizadas para armazenamento de imunobiológicos das salas de vacinas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que a empresa (SELETRO SERVICOS ELETROTECNICOS INDUST E COMERCIAL LTDA) detém a exclusividade para comercializar os itens adquiridos no processo. Patos de Minas 28 de novembro de 2022. Lillian Silva Rodrigues Marinho - Secretária Municipal de Saúde Interina.

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

Processo Licitatório nº 02/2022 – Pregão Eletrônico nº 1/2022 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Ampla participação com cota reservada para ME/EPP ou Equiparadas. Abertura: Dia 09/12/2022. Horário: 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Edital: www.camarapatos.mg.gov.br, Licitações. Informações: (34)30301131 ou licita@camarapatos.mg.gov.br. Patos de Minas, 25 de novembro de 2022. Ezequiel Macedo Galvão. Presidente da Câmara Municipal.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 –
Bairro Eldorado – Patos de
Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA

Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.